

MI: 002/2015

**ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELOS CONSULTORES
ATÉ O DIA 16/09/2015.**

**SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ENTREGA DO
PROJETO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E SUA RESPECTIVA MENSAGEM.**

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos enviados pelos consultores até 16.09.2015, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação do consultor que submeteu o pedido de esclarecimento.

Por oportuno, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro da Comissão de Licitação do PROFAZ

PERGUNTA 1:

A princípio tenho interesse em participar do trabalho. Contudo, penso que esse tipo de trabalho tende a ter melhores resultados quando produzido em equipe. Um único consultor pode não ser o melhor arranjo. Vocês estão pensando em alocar servidores da Fazenda para trabalhar em equipe com o consultor contratado? Qual o período e o prazo previsto para a realização do trabalho?

Resposta 1:

O Tesouro do Estado do Espírito Santo constituiu uma equipe composta por seis servidores de carreira para acompanhar este projeto, será um trabalho em equipe. Quanto ao prazo, serão 5 meses após a assinatura do contrato. Há perspectiva que o contrato seja assinado ainda neste ano.